



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000
Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n. ° 1455/2025 - FMS/SDI

Sarandi, *datado e assinado digitalmente.*

À Vossa Senhoria
Fábio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Ofício 2260/2025, ao qual encaminha às indicações e requerimentos do Ofício 171/2025/CMS, informamos o que segue.

Em relação à indicação n. ° 380/2025, informamos que após a conclusão da construção da nova unidade do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) e a transferência do CAPS para a nova estrutura, o prédio atual em que está o CAPS II será reformado para atender, novamente, como Unidade Básica de Saúde (UBS).

Em relação à indicação n. ° 379/2025, compreendemos a necessidade da UBS Alvamar e informamos que estão sendo realizados estudos para atender esta indicação.

Em relação à indicação n. ° 375/2025, informamos que a Secretaria de Saúde já vem realizando estudos para atender esta forma de proceder o pedido de exames médicos e que será solicitado à Junta Médica do município para a formalização deste protocolo.

Em relação à indicação n. ° 374/2025, informamos que o transporte de van para os pacientes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) já está em processo de aquisição e que, em breve, estará em funcionamento para melhor atendê-los.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui, Secretário Municipal De Saúde**, em 01/12/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0049537** e o código CRC **020E393F**.